



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

*Campus Diamantina*

Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370  
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. EDITAL 76 - EDITAL PARA REINGRESSO 2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

**EDITAL PARA REINGRESSO DOS ESTUDANTES TRANSFERIDOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFNMG CAMPUS DIAMANTINA EM 2024**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**, Professor Júnio Jáber, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.153 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2020, com as características que se seguem:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. Quadro de Vagas:**

CURSO	TURNO	TURMA/SEMESTRE	VAGAS
Curso Integrado de Informática	Integral (matutino e vespertino)	1/2024	01
Curso Integrado de Meio Ambiente	Integral (matutino e vespertino)	1/2024	02
Curso Integrado de Teatro	Integral (matutino e vespertino)	1/2023	01
Curso Integrado de Teatro	Integral (matutino e vespertino)	1/2024	01
Curso Integrado de Biotecnologia	Integral (matutino e vespertino)	1/2024	04
Total	-	-	09

1.2. O presente edital de reingresso aplica-se exclusivamente às vagas abertas nos Cursos Técnicos Integrados do IFNMG Campus Diamantina no período de **22/04/2024 a 05/07/2024**;

1.3. O reingresso é o processo de natureza recursiva que possibilita, ao ex-discente de curso técnico do IFNMG que está em situação de desligamento do curso, ou que teve sua matrícula cancelada antes da conclusão do curso, reintegrar-se ao corpo discente do IFNMG;

1.4. O reingresso é regido pelo Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, Seção V - Do Reingresso, aprovado pela RESOLUÇÃO

## **2. SOBRE AS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição será efetuada, presencialmente, nos dias 15 e 16 de julho de 2024, de 8h às 17h, nas dependências da Coordenação de Registro Escolar (CRE) do IFNMG Campus Diamantina, em formulário próprio fornecido pelo setor.

2.2. Poderão candidatar-se os estudantes que solicitaram transferência do IFNMG Campus Diamantina no período de 22/04/2024 até 05/07/2024.

2.3. Se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser feita pelo pai, mãe ou representante legal, os quais deverão assinar os formulários e termos. Se, excepcionalmente, o(a) representante não puder realizar a solicitação de inscrição, esta poderá ser feita por um(a) procurador(a), mediante apresentação de procuração particular simples.

2.4. Caberá ao Colegiado dos Cursos a análise do formulário de reingresso do estudante, conforme cronograma deste edital.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

3.1. O deferimento da inscrição dependerá da existência de vaga no curso pretendido conforme quadro de vagas do item 1.1 deste edital;

3.2. Os candidatos só poderão candidatar-se ao mesmo curso do qual solicitaram transferência;

3.3. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfaçam todas as condições especificadas neste Edital e no Regulamento dos Cursos de Técnicos do IFNMG, conforme RESOLUÇÃO CONSUP Nº 399, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

3.4. Caso o requerimento de reingresso seja indeferido, o discente só poderá retornar ao IFNMG submetendo-se a novo processo seletivo de ingresso.

3.5. A lista de candidatos com inscrição homologada para o processo de classificação será divulgada conforme cronograma, após avaliação da documentação por parte dos coordenadores responsáveis pelos cursos.

3.6. O reingresso será imediato, após divulgação do resultado final.

## **4. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. O processo de classificação se dará quando o número de candidatos for maior que o número de vagas, seguindo o critério:

4.2. 1º) maior coeficiente de rendimento do discente, enquanto era estudante do IFNMG;

4.3. 2º) em caso de empate, será considerado o estudante com menor tempo de ausência do IFNMG;

4.4. 3º) Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade;

## **5. DO RESULTADO**

5.1. Os resultados preliminar e final serão publicados na página oficial do IFNMG - Campus Diamantina (<https://www.ifnmg.edu.br/diamantina-ensino/editais-ensino-diamantina>), conforme cronograma deste edital.

5.2. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/E-mail.

5.3. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de

classificação dos candidatos, até o limite das vagas fixadas.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos aprovados será efetivada no IFNMG - Campus Diamantina, junto à Coordenação de Registros Escolares, mediante conferência da documentação já existente na instituição, podendo ser solicitada complementação de documentos a juízo da Coordenação de Registros Escolares.

6.2. O período de matrícula dos candidatos inscritos no processo seletivo para Reingresso no IFNMG será imediato, perdurando até 02 dias após a divulgação do Resultado Final deste edital;

6.3. O estudante que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido neste edital perderá o direito de reingressar na Instituição e o próximo candidato classificado poderá preencher a vaga.

6.4. Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do estudante às Normas Legais Internas do IFNMG - Campus Diamantina e às Normas deste Edital, vedando-se a invocação de desconhecimento destas a seu favor.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser direcionados à Direção de Ensino do IFNMG - Campus Diamantina, por meio de e-mail, de.diamantina@ifnmg.edu.br respeitando os prazos deste edital.

7.2. Os recursos deverão ser registrados das 08h00min às 23h59min, em conformidade com o cronograma deste edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	12 de julho de 2024
Recurso contra o Edital	13 e 14 de julho de 2024
Resultado do Recurso do Edital	15 de julho de 2024, até 12h
Período de Inscrição	15 de julho de 2024, a partir das 13h e 16 de julho de 2024
Resultado Preliminar	17 de julho de 2024, até 12h.
Recurso ao Resultado Preliminar	17 de julho de 2024 a partir de 13h e 18 de julho de 2024, até as 12h.
Resultado Final do Processo	18 de julho de 2024, a partir das 13h.
Período de Matrícula	19 e 22 de julho de 2024.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É considerada parte integrante deste Edital, no que couber, o Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal do Norte De Minas Gerais - IFNMG, conforme RESOLUÇÃO CONSUP Nº 399, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

9.2. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

9.3. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação de Ensino Superior em conjunto com os Colegiados dos Cursos Técnicos.

**Júnio Jáber**  
Diretor Geral do IFNMG - Campus Diamantina

---



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 12/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1932439** e o código CRC **50077155**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23833.000893/2024-71

SEI nº 1932439